



Of. Gab. 549/2017

Guaíba, 03 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 105/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 349/2017**, apresentado pela: **Bancada do PR**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Porquê foi feita a troca da parada de ônibus que se localizava em frente ao Colégio Estadual Augusto Meyer na Rua Pantaleão Telles, 431 bairro Ermo.**

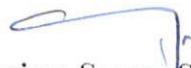
Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As paradas de ônibus continuam em frente ao Colégio Augusto Meyer, e, no horário de entrada e saída das aulas do referido Colégio, os itinerários dos ônibus é alterado para Avenida Evaristo Lopes / Rua Inácio de Quadros / São Geraldo visando o embarque e/ou desembarque dos alunos em frente ao colégio supracitado.

Cabe mencionar, que fora do fluxo escolar, o ônibus faz o itinerário normal: Avenida Evaristo Lopes / Aldo Sani / São Geraldo para atender os moradores do Bairro Alvorada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

